



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.537, de 24 de janeiro de 2023**

*“Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar Termo de Colaboração com a entidade Associação de Proteção e Assistência à Infância Cerqueira César – **APAIC CASA ABRIGO** e autoriza o repasse para manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro, deste exercício de 2023, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)”*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Colaboração com a entidade Associação de Proteção e Assistência à Infância Cerqueira César – **APAIC CASA ABRIGO**, para o repasse previsto na Administração Geral da Assistência Social, para pagamento de encargos salariais, sociais e despesas de manutenção da Entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme discriminado no artigo segundo, a seguir especificado.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2022 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária: 02.03.00.- Coordenadoria de Promoção e Assistência Social

Unidade Executora: 02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0007-2.007 Manutenção Geral do Setor

Despesa: 3.3.50.43 - 01 Subvenções Sociais.

**R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**  
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de janeiro de 2023.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Secretária Substituta*